



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 291, DE 28 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO".

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CONTRATOS

EXTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 291,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA
O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO”.

O **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13982624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Centro, Pindaí-Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, pelo Presente Termo de Cessão, e,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio Público celebrado entre o Município de Pindaí (Bahia) e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, ratificado mediante Lei nº 502 de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a legalidade de cessão de servidores de entes consorciados ao Consórcio, conforme determinação do Artigo 4º, § 4º da Lei Federal nº 11.107/05 e Art. 23 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **Romário Cezar Alves Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº. 063.930.255-65, cadastro nº. 3.875, para exercer as funções designadas no Termo de Cessão do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Art. 2º. A cessão do servidor, referido no artigo anterior, não acarretará qualquer ônus ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, permanecendo o servidor no seu regime originário com o município de Pindaí.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

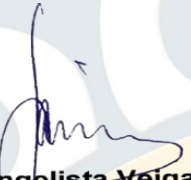


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2022, podendo haver prorrogação conforme determinação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.




João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 008/2022**, modalidade **Credenciamento nº 002/2022**, **Inexigibilidade de Licitação 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNITÁRIO R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL (MENSAL) R\$
ROBERTO GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 40.543.668/0001-08	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	05	9.150,00	33.150,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	10	19.500,00	
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 12 (doze) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	900,00	Plantões de 12 horas	05	4.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



INSTITUTO MÉDICO RR MALHEIROS EIRELI CNPJ nº 31.883.769/0001-29	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	06	10.980,00	14.880,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	02	3.900,00	
ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.782.529/0001-14	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	06	10.980,00	14.880,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	02	3.900,00	
RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 33.064.269/0001-90	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários	1.830,00	Plantões de 24 horas	06	10.980,00	26.880,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.					
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	02	3.900,00	
	Médico Clínico Geral/PSF-Comunidade de Pesqueiro	12.000,00	32 horas semanais	01	12.000,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 05 de abril de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 008/2022**, modalidade **Credenciamento nº 002/2022**, **Inexigibilidade de Licitação 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL (MENSAL) R\$
M M SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 21.767.894/0001-10	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	06	10.980,00	14.880,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	02	3.900,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 11 de abril de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 008/2022**, modalidade **Credenciamento nº 002/2022**, **Inexigibilidade de Licitação 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL (MENSAL) R\$
CLINICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI CNPJ nº 25.303.666/0001-40	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	06	10.980,00	22.680,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	06	11.700,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 12 de abril de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 008/2022, modalidade Credenciamento nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL (MENSAL) R\$
CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA CNPJ nº 37.996.540/0001-87	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	06	10.980,00	28.880,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.950,00	Plantões de 24 horas	02	3.900,00	
	Médico Clínico Geral/PSF - Povoado da Tabua	14.000,00	40 horas semanais	01	14.000,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 13 de abril de 2022.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 008/2022**, modalidade **Credenciamento nº 002/2022**, **Inexigibilidade de Licitação 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL (MENSAL) R\$
CENTRO MÉDICO DR LÚCIO DE BARROS LTDA CNPJ nº 10.990.770/0001-82	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	09	16.470,00	18.270,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 12 (doze) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	900,00	Plantões de 12 horas	02	1.800,00	
CLÍNICA PERFORMANCE LTDA CNPJ nº 45.308.373/0001-62	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.830,00	Plantões de 24 horas	04	7.320,00	19.320,00
	Médico Clínico Geral/PSF - Povoado da Paus Preto	12.000,00	32 horas semanais	01	12.000,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 19 de abril de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 11.384.729/0001-25****CEP: 46.360-000****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **247/2022**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2022**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **GENERALDO CORTE BARBOSA**
OBJETO: **Contratação de serviços temporários de 01 (um) motorista, desenvolvendo suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, o servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA SILVA, matrícula 3877, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01 de abril de 30 de abril de 2022, conforme Portaria Saúde nº 174 de 01/04/2022. VALOR MENSAL: R\$ 1.313,49 (um mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.05.00 - ATIVIDADE: 2070 – ELEMENTO: 31.90.04.00 - VIGÊNCIA: 30/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022**